



PORTARIA Nº 1589 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuído á servidora **ISABEL CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA** – matrícula 25084, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Ângela Aparecida dos Santos – matrícula 1096, no período de 05 a 19/10/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de novembro de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA PREFEITO MUNICIPAL

Processo Administrativo nº. 46.935/14

Pregão Para Registro de Preços nº. 217/14

Visto. Ciente. De acordo. Data retro.

ACOLHO a manifestação elaborada pela Procuradoria do Município, relativa ao pregão presencial 217/14 – processo administrativo nº. 46.935/14, que cuida do registro de preços para aquisição de medicamentos controlados, referente aos recursos impetrados pelas empresas Atons do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. e Mauro Marciano Comércio de Medicamentos Ltda., por tempestivo e formalmente correto, negando-lhes provimento. Publique-se. Cumpra-se.

Paulo de Tarso Cardoso de Miranda
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ANTONIO CLAUDIO DOS SANTOS 09867772857 **PROCESSO:** 49.364/16 **ASSINATURA:** 27/10/16
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA - “SERTANEJO JOVEM INDIVIDUAL” NA COMUNIDADE DO BAIRRO BARONESA, NO MERCATAU **VALOR:** R\$ 357,00 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº. 288/16 (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 04-I/15) **FUNDAMENTO:** INCISO III, ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ANTONIO CLAUDIO DOS SANTOS 09867772857 **PROCESSO:** 47.967/16 **ASSINATURA:** 01/11/16
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA - “SERTANEJO JOVEM INDIVIDUAL” NA COMUNIDADE DO BAIRRO VILA DAS GRAÇAS **VALOR:** R\$ 357,00 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº. 269/16 (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 04-I/15) **FUNDAMENTO:** INCISO III, ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** REGIS MAURO MAIA & CIA LTDA. - ME **PROCESSO:** 40.666/16 **ASSINATURA:** 03/11/16
OBJETO: EVENTUAL LOCAÇÃO DE MESA E CADEIRA PLÁSTICA PARA ATENDER AOS EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **VALOR ESTIMADO:** R\$



60.000,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 191/16 **PROPOSTANTES:** 02.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** REGIS MAURO MAIA & CIA LTDA. - ME **PROCESSO:** 40.654/16 **ASSINATURA:** 01/11/16 **OBJETO:** EVENTUAL LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA ATENDER AOS EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **VALOR ESTIMADO:** R\$ 32.500,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 189/16 **PROPOSTANTES:** 03.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** REGIS MAURO MAIA & CIA LTDA. - ME **PROCESSO:** 40.714/16 **ASSINATURA:** 01/11/16 **OBJETO:** EVENTUAL LOCAÇÃO DE SOM PARA ATENDER AOS EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **VALOR ESTIMADO:** R\$ 266.500,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 199/16 **PROPOSTANTES:** 04.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** LUIZ C. DE MELO SOUZA LORENA - EPP **PROCESSO:** 51.462/16 **ASSINATURA:** 03/11/16 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMARA DE VACINA **VALOR ESTIMADO:** R\$ 36.000,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 263/16 **PROPOSTANTES:** 04.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. **PROCESSO:** 58.178/16 **ASSINATURA:** 31/10/16 **OBJETO:** P. S. DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **VALOR:** R\$ 395.999,76 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 06/16 - **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10.569/16.**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** JBS S/A **PROCESSO:** 54.026/16 **ASSINATURA:** 03/11/16 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL (CARNE) **VALOR:** R\$ 9.413,60 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 75/16 - **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 18.482/16.**

PROCESSO Nº. 59.914/16

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 369/16

D E S P A C H O :

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;



- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
 - 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **VINICIUS DE ANDRADE SANTOS 35741390803**, no valor total de R\$ 472,50 (Quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos);
 - 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
 - 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.
- G.P., aos 27/10/16

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº 61.382/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/16

D E S P A C H O: Adjudico o fornecimento de medicamentos em geral, constante do presente processo, a favor da firma: **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor total de R\$ 1.730,00 (Um mil setecentos e trinta reais);
G.P, aos 31.10.16

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº 61.476/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20/16

D E S P A C H O: Adjudico o fornecimento de medicamentos injetáveis, constante do presente processo, a favor da firma: **VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA**, no valor total de R\$ 11.740,80 (Onze mil setecentos e quarenta reais e oitenta centavos);
G.P, aos 31.10.16

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 61.566/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 13/16

D E S P A C H O: Adjudico o fornecimento de medicamentos em geral, constante do presente processo a favor das firmas: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, no valor total de R\$ 3.504,00 (Três mil quinhentos e quatro reais);
G.P, aos 31.10.16

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**



PROCESSO Nº 61.947/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/16

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de produtos industrializados, constante do presente processo, a favor da firma: **COMERCIAL TOP MIX LTDA - EPP**, no valor total de R\$ 20.157,40 (Vinte mil cento e cinquenta e sete reais e quarenta centavos);

G.P, aos 31.10.16

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº 62.039/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/16

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, constante do presente processo, a favor das firmas: **BRASILIDADE COMÉRCIO E SERVIÇO IMPORTAÇÃO EIRELI – EPP**, no valor total de R\$ 10.331,90 (Dez mil trezentos e trinta e um reais e noventa centavos); **D. R. MARTINEZ - ME**, no valor total de R\$ 8.094,80 (Oito mil e noventa e quatro reais e oitenta centavos); **GMC ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA – EPP**, no valor total de R\$ 899,74 (Oitocentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos);

No valor total de R\$ 19.326,44 (Dezenove mil trezentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos);

G.P, aos 31.10.16

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA SES Nº 115, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

GLAUCO HENRIQUE MARINI, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DE SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e, à vista dos elementos constantes do Processo nº 52.938/2016,

R E S O L V E:

I – Constituir uma Comissão Especial de Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional.

II – A Comissão de que trata o item I será constituída pelos servidores:

– Luiz Henrique Domiciano – Matrícula 29.282

– Dinorah Carolina Nozelli Fernandes – Matrícula 35.097

– Renata Silva Souza Gomes – Matrícula 29.289

III – Sob a presidência do primeiro, a comissão deverá diligenciar e apurar o ocorrido, bem como concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação do presente ato.

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

V – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de outubro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Glauco Henrique Marini
Respondendo pelo Expediente de Secretário de Saúde

**PORTARIA, S.E.S, Nº 118, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016**

DR. JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE DA PREFEITURA DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições e a vista dos elementos constantes do Processo Administrativo de Sindicância nº 41.393/2016.

RESOLVE:

Arquivar o processo administrativo nº 41.393/2016, nos termos do artigo 282, I, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, instaurado para apurar eventuais irregularidades apontadas no processo administrativo Nº 41.393/2016, em virtude da ausência de conduta desidiosa ou negligente.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de Outubro de 2016, 377º da fundação do povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Sr João Ebram Neto
Secretário de Saúde

PORTARIA SESPM Nº 76, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

EUGÊNIO CESÁRIO MARTINS, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º do Decreto nº 13.123, de 26 de setembro de 2013:

RESOLVE:

Autorizar o Servidor, a dirigir Veículo Oficial Municipal, conforme segue:

Nome	Matricula	CNH	Veículo
Naéli da Silva Araújo	24903	04363266002 Cat. Hab. AB	Leve

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 25 de outubro de 2016.

EUGÊNIO CESÁRIO MARTINS
Secretário da Secretaria de Segurança Pública Municipal

PORTARIA SEED Nº 036, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Retificar a Portaria SEED nº 032, de 20 de outubro de 2016, para constar que o número do processo que instaurou a sindicância é 48.332/2016 e não como constou.

Secretaria de Educação, aos 25 de outubro de 2016.

Edna Maria Querido de Oliveira Chamon
Secretária de Educação

PORTARIA SEED Nº 034, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Interna encarregada de executar, coordenar, acompanhar e supervisionar o processo anual de atribuição de classes aos docentes da rede de ensino do Município de Taubaté.

Art. 2º. A Comissão Interna será integrada, sob a presidência do primeiro, pelos membros conforme a seguir:



- I - Miriam de Miranda Braga
- II - Rosangela Maria de Moura Santos
- III - Sueli Aparecida de Andrade Pereira
- IV – Rosemary Prado Lopes Silva

Art. 3º. A Comissão constituída nos termos do artigo anterior fica responsável pela adoção de providências no que se referem à divulgação das legislações que regem o assunto, do cronograma contendo as datas, locais e horários das atribuições, expedição de circulares e da documentação necessária para a realização do processo de atribuição.

Art. 4º. A referida Comissão ficará responsável pela análise e conclusão dos recursos impetrados pelos docentes em todas as fases do processo de atribuição.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando extinta após a homologação do referido Processo de Atribuição de Classes e/ou Aulas para o ano letivo de 2017.

Secretaria de Educação, aos 24 de outubro de 2016

Profª Edna Maria Querido de Oliveira Chamon
Secretária de Educação

PORTARIA SEED Nº 035, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Externa encarregada de acompanhar o processo anual de atribuição de classes aos docentes da rede de ensino do Município de Taubaté.

Art. 2º. A Comissão Externa será integrada, sob a presidência do primeiro, pelos membros conforme a seguir:

- I - Mauro Celso Senatore
- II - Eber Cimas Ribeiro Bulle das Chagas
- III – Decio Resende Santos
- IV – Ana Maria Gobbo
- V – Cleunice Anacleto da Silva Renato
- VI – Vinícius Radamés César
- VII – Ivan Barreto
- VIII – Angela Tonin Pergo
- IX – Sandra Cristina Severiano Molina
- X – Vanessa de Oliveira Roberto
- XI – Bruna Ferri Marcondes

Art. 3º. A Comissão Externa constituída nos termos do artigo anterior fica responsável pela adoção de providências no que se referem ao acompanhamento do Processo de Atribuição de classes e/ou aulas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando extinta após a homologação do referido Processo de Atribuição de Classes e/ou Aulas para o ano letivo de 2017.

Secretaria de Educação, aos 24 de outubro de 2016

Profª Edna Maria Querido de Oliveira Chamon
Secretária de Educação



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/16

AGRICULTURA FAMILIAR

A Prefeitura Municipal de Taubaté, informa que se acha aberto o Chamamento Público nº 13/16 – Aquisição de gêneros alimentícios (Suco de Laranja) da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atendimento ao programa nacional de alimentação escolar/PNAE, com vencimento às 08h30 do dia 28.11.16. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs. O edital esta disponível gratuitamente no endereço acima ou através do site www.taubate.sp.gov.br.

PMT, aos 03.11.2016

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2015, para o cargo de Médico Especialista – Oftalmologia, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 09/11/2016 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
CARLA YURIKA TARUMI	360.108.868-13	05